



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de novembro de 2023.



Ofício Gab. n.º 763/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 99/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

1 - O relatório apresentando a quantidade e o número inserido no plástico dos cartões de abastecimento encontra-se em anexo. Já o prazo de validade dos cartões corresponde ao prazo de vigência do contrato.

Com relação ao servidor responsável por cada cartão, não há, tendo em vista o cartão ser exclusivo do veículo, sendo assim, o motorista que utilizar o veículo fica responsável pelo cartão, sendo necessário para o abastecimento o uso de sua matrícula e sua senha.

2 - O relatório completo e detalhado da frota de veículos encontra-se em anexo.

3 - Extrato de utilização de cada cartão desde janeiro de 2023, acompanhado da planilha de controle de uso do veículo, além do relatório de abastecimento de cada veículo encontram-se em anexo.

Vale ressaltar que o cupom fiscal de abastecimento é um papel frágil

de validade, tendo em vista que se anexam rapidamente. Sendo assim,

Para o Município de Joanópolis
Protocolo N.º 1206-2023
Hrs. 09.02
21/11/23
21/11/23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



4 - Não há nenhum ato administrativo que vede os motoristas de abastecerem os veículos em postos de combustíveis em outro Município, no entanto, o abastecimento do veículo pode ocorrer em qualquer posto de combustível credenciado, sendo eles espalhados por todos os estados do país, sendo de livre escolha do condutor do veículo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
Protocolo nº 123/2012
Data: 09/02/2012
Assinatura: [Handwritten]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 99/2023



APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 02 de 11 de 23	

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, considerando que houve notícias de que os motoristas da prefeitura foram proibidos de abastecer os veículos fora do Município, REQUER:

- 1) Relatório apresentando a quantidade e o número inserido no plástico dos cartões de abastecimento, prazo de validade de cada cartão, quem é o servidor responsável por cada cartão?
- 2) Relatório completo e detalhado da frota de veículos, indicando ao menos a placa do veículo, a descrição ou caracterização do bem, e a qual secretaria pertence.
- 3) Extrato de utilização de cada cartão separadamente, mês a mês, desde janeiro de 2023 até a presente data, acompanhado da respectiva planilha de controle de uso dos veículos separados por mês, com cópia legível do cupom fiscal de abastecimento de cada extrato do relatório e trabalho (final ou mensal) de controle interno pelo qual a despesa foi aprovada.
- 4) Requer seja informado se há ato administrativo regulamentando vedação dos motoristas para abastecer os veículos em postos de gasolina fora do Município.

JUSTIFICATIVA

Os veículos que estão a serviço nas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, dentre outras, são utilizados a rigor com critérios de controle de despesas, principalmente em tempos de contenção de gastos, cuida-se, portanto, de função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 23 de outubro de 2023


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 1.068-99.
DATA 23/10/23 HRS: 14:10
ASS: 